



MUNICÍPIO DE ANADIA

EDITAL

----- **JORGE EDUARDO FERREIRA SAMPAIO**, Presidente da Câmara Municipal de Anadia,-----

----- Torna público, no uso da competência estabelecida no artigo 3.º do Regimento da Câmara Municipal de Anadia, conjugada com a alínea m), do n.º 1, do artigo 35.º, e o n.º 4, do artigo 40.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, que ocorrerá uma alteração à data definida para a primeira reunião ordinária do mês de maio de dois mil e vinte e seis (2026), pelo facto de coincidir com o Feriado Municipal.-----

----- Nessa constatação, torna igualmente público que a primeira **reunião ordinária** do Executivo Municipal, **do mês de maio de dois mil e vinte e seis (2026)**, prevista para o dia catorze (14), será **realizada** no dia **treze (13) do mesmo mês de maio**, pelas **nove horas (09h)**, no **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Anadia**.-----

----- E para constar e fins convenientes, se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.-----

----- Anadia, vinte e um (21) de abril de dois mil e vinte e seis (2026).-----

O Presidente da Câmara Municipal de Anadia,

(Jorge Eduardo Ferreira Sampaio)